



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ordem de Serviço nº 7 de 12 de novembro de 2019

O DIRETOR-GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa CONSTRUTORA MAIORCA EIRELI, CNPJ n.º 26.925.413/0001-70, estabelecida na Quadra QS 01 Rua 210 Lotes 34/36 Torre 3 Sala 909 – Bairro Águas Claras – CEP 71950-770, em Brasília/DF, a iniciar a obra para readequação e implantação do PPCI do IFRS Campus Canoas, vinculada ao RDC n.º 03/2019, nas dependências do Campus Canoas, a partir do dia 13 de novembro de 2019, conforme proposta, Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório e demais documentos anexos ao Processo 23361.000063/2019-81 e Contrato n.º 80/2019.

Canoas, 12 de novembro de 2019.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral - IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016-IFRS

Ciente: _____